



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 20/2020 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 10 de setembro de 2020.

PROCESSO: 23188.001489.2020-43
INTERESSADO: [Constantino Neto](#) e outros.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 4, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme solicitação disposta nos autos do processo. Nos autos constam comprovadas as condições de:

- I – ocorrência de situação de emergência
- II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e
- IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Base Legal: LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei."

Do Objeto: Contratação de PaaS (Platform as a Service) de empresa especializada em implantação/administração/provimento de plataforma Moodle para atender a demanda de 01 (uma) plataforma Moodle necessária para o atendimento ao cenário de pandemia pelo IFMT.

Contratada: Gfarias Educação Ltda

CNPJ: 02.081.864/0001-00

Valor Total da Contratação: R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais)

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASNET, na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo
Pró-Reitor de Administração
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de DISPENSA de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme parecer anexo aos autos. Ficam aprovados as Diligências ao parecer conforme [DESPACHO Nº 63/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT](#).

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pelo Pró-Reitor de Administração, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado na LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 Art. 4. Conforme disposto no Projeto Básico.

Willian Silva de Paula

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROAD**, em 10/09/2020 15:02:35.
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/09/2020 15:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91002

Código de Autenticação: 2bec6bd5c4

